



GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA - Marabá - Pará.
CEP: 68500-000 - Fone: (94) 3324-1949/2383.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Comissão Municipal de Licitação a proceder à instauração de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24. X da Lei 8.666/93 complementado pelo artigo 26 parágrafo único elemento II do imóvel situado na rua 05 de Abril, nº 1385, Bairro Velha Marabá, Marabá/PA, visando a locação do imóvel: TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO UTILIZADO DO POSTO DE SAÚDE Vila Sororó, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS a serem custeados através dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, estando alocados na **Dotação Orçamentária 10.122.0002.2.059 - R\$: 900,00 (Novecentos reais)**, para a Secretária Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde CNPJ 18.478.870001-07, **Pessoa Física**, seja realizado mediante depósito bancário na conta do Sr. Antônio Evangelista de Sousa, brasileiro, inscrito(a) no CPF 673.806.972-34, RG nº 1980714 SSP/PI, conforme estabelece o Inciso I do artigo da Lei Complementar nº 101 de 04 de Março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo.

O aluguel mensal convencionado pelos contratantes é estipulado em R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mês, correspondendo o período de 04 (Quatro) meses o valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, II da lei 8.666/93, e deverá ser pago até o 10º dia útil do mês.

Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde e a ser regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas leis nº 8.833 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998.

Informamos ainda que o imóvel atende as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, que o imóvel foi adequado para atender as exigências do Ministério da Saúde, submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Marabá, 14 de Setembro de 2017.


Marcene Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
Port. 004/2016 - GP